
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, “c” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Designa o servidor **PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, matrícula n.º 1463, inscrito no CPF/MF n.º 074.044.674-62, para assumir a função gratificada de Nível Superior junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, “c” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:CB637E8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2017. Edição 1459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>